UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

CAMILA JULIANA ALMEIDA

PANORAMA GERAL DAS POLITICAS AGRÍCOLAS NO BRASIL

Limeira
2017

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

CAMILA JULIANA ALMEIDA

PANORAMA GERAL DAS POLITICAS AGRÍCOLAS NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Gestão de Agronegócio à Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

Orientador: Prof. Dra. Ieda Kanashiro Makiya

Limeira
2017

Agência(s) de fomento e nº(s) de processo(s): Não se aplica.

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca da Faculdade de Ciências Aplicadas
Renata Eleuterio da Silva - CRB 8/9281

AL64p

Almeida, Camila Juliana, 1990-
Panorama geral das políticas agrícolas no Brasil / Camila Juliana Almeida. – Limeira, SP : [s.n.], 2017.

Orientador: Ieda Kanashiro Makiya.
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Ciências Aplicadas.

1. Política agrícola - Brasil. 2. Agricultura familiar. 3. Segurança alimentar. 4. Agropecuária. I. Makiya, Ieda Kanashiro,1966-. II. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Ciências Aplicadas. III. Título.

Informações adicionais, complementares

Palavras-chave em inglês:
Agricultural policy - Brazil
Family farming
Food security
Farming
Titulação: Bacharel em Gestão do Agronegócio
Banca examinadora:
Francisco Ignacio Giocondo Cesar
Data de entrega do trabalho definitivo: 30-11-2017

Dedico este trabalho primeiramente
a Deus, por ser fundamental em minha vida,
meu guia e alento nas horas de angústia e desespero,
a minha mãe Joaquina, ao meu pai Amarildo
e ao meu noivo Cleiton.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por todos os momentos, não somente nestes anos de universidade, mas por cada segundo de minha vida é ele o maior mestre que alguém pode conhecer.

Meu muito obrigado a Universidade Estadual de Campinas, seu corpo docente e a todos os colaboradores, pois se hoje vislumbro um horizonte superior é mérito de vocês.

Minha eterna gratidão à minha orientadora Prof.ª Dra. Ieda Kanashiro Makira pelo conhecimento compartilhado, pela paciência, compreensão e dedicação, não só na elaboração deste trabalho, mas em vários momentos de minha graduação. E ao Prof. Dr. Francisco Ignacio Giocondo Cesar por ter aceito participar da banca examinadora e dividir comigo este momento tão importante e esperado.

Agradeço a minha mãe Joaquina Antônia da Silva, meu exemplo de amor e dedicação, pelas orações, pelo apoio, e incentivo nas horas difíceis.

Ao meu noivo Cleiton Luis Tanck por seu amor, sua paciência, pelos abraços nas horas de desespero e alegria, por seu auxilio em todos esses anos, minha eterna gratidão.

Agradeço ao meu pai Amarildo José de Almeida, aos meus avôs, a minha irmã, meus sobrinhos, cunhados, sogros, tios, primos, afilhados e amigos pelo amor, incentivo, paciência e por me fazer entender que o futuro é feito a partir da constante dedicação no presente.

Obrigada aos meus colegas de universidade, em especial a Ana Carolina, a Letícia Oliveira, a Mônica Grassi, a Keyla Pimenta e a Antônella Ferrari, pela paciência, pelos conhecimentos, sorrisos e lagrimas compartilhada.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

Tudo é possível para quem tem fé!
(Mc 9.23)

ALMEIDA, Camila Juliana. Panorama Geral das Políticas Agrícolas no Brasil. 2017. nºf. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Agronegócio) – Faculdade de Ciências Aplicadas. Universidade Estadual de Campinas. Limeira, 2017.

RESUMO

O presente estudo busca analisar a importância da política agrícola no Brasil, discutindo algumas questões como segurança alimentar, geração de empregos e renda, bem como sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico. Esse trabalho tem por objetivo analisar as principais políticas agrícolas vigentes no Brasil no ano agrícola de 2016/2017, comparando os incentivos públicos entre os agricultores familiares com relação aos médios e grandes produtores. Analisando as principais contribuições públicas comerciais para os agricultores brasileiros e o importante papel delas no desenvolvimento sustentável e econômico desse setor tão importante para a economia do país. Com a análise dos resultados pode se concluir que o crédito destinado ao pequeno produtor, através do PRONAF, possui as menores taxas de juros do mercado, porém os limites de créditos são maiores no Plano Agrícola e Pecuário (PAP), que são os créditos destinados para os médios e grandes produtores. Porém são os pequenos produtores, que mesmo com as menores linhas de créditos, os responsáveis pela produção de 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros.

Palavras-chave: Politica Agrícola, Segurança Alimentar, Plano Agrícola e Pecuário, Pronaf.

ALMEIDA, Camila Juliana. Panorama Geral das Políticas Agrícolas no Brasil. 2017. nºf. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão de Agronegócio) – Faculdade de Ciências Aplicadas. Universidade Estadual de Campinas. Limeira, 2017.

ABSTRACT

The present study seeks to analyze the importance of agricultural policy in Brazil, discussing some issues such as food security, job creation and income, as well as environmental sustainability and economic development. This study aims to analyze the main agricultural policies in active in Brazil in the agricultural year of 2016/2017, comparing public incentives among family farmers in relation to medium and large producers. Analyzing the main commercial public contributions to Brazilian farmers and their important role in the sustainable and economic development of this sector so important for the country's economy. With the analysis of the results, it can be concluded that credit to the small producer, through PRONAF, has the lowest interest rates in the market, but the credit limits are higher in the Agricultural and Livestock Plan (PAP), which are credits intended for medium and large producers. However, it is the small producers, who, even with the smallest credit lines, are responsible for the production of 70% of the food consumed by Brazilians.

Keywords: Agricultural Policy, Food Security, Agricultural and Livestock Plan, Pronaf.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Modelos de financiamento rural no Brasil.....	18
Figura 2	Comparação entre estabelecimentos e área da Agricultura Familiar e não Familiar.....	20
Figura 3	Comparação de pessoal ocupado na Agricultura Familiar e não Familiar.....	20
Figura 4	Produção de alimentos básicos na Agricultura Familiar e não Familiar.....	21

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Subprogramas do Pronaf 34
Tabela 2 Programas do Plano Agrícola e Pecuário destinados a Investimento..... 36

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC	Agricultura de Baixo Carbono
AGF	Aquisições do Governo Federal
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BACEN	Banco Central do Brasil
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMPRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FEE	Financiamento Especial para Estocagem de Produtos Agropecuários
FEPM	Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INOVAGRO	Programa de Inovação Tecnológica
LEC	Linha Especial de Crédito de Comercialização
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MODERAGRO	Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais
MODERFROTA	Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras
MODERINFRA	Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem
PAP	Plano Agrícola e Pecuário
PCA	Construção e Ampliação de Armazéns
PEP	Prêmio para Escoamento de Produtos
PEPRO	Prêmio de Equalização Pago ao Produtor
PGPM	Política de Garantia de Preços Mínimos
PIB	Produto Interno Bruto
PROCAP- AGRO	Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias
PRODECOOP	Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONAMP	Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural
PROP	Prêmio de Opção de Venda Privado de Produtos Agrícolas
PSI	Programa de Sustentação do Investimento
PSR	Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural
UTE	Unidade Técnica Estadual
ZARC	Zoneamento Agrícola de Risco Climático

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	OBJETIVO.....	15
3	JUSTIFICATIVA.....	15
4	METODOLOGIA.....	16
5	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	16
5.1	Agricultura Familiar e não Familiar no Brasil.....	19
5.2	Instrumentos de Políticas Agrícolas no Brasil.....	21
6	PESQUISA.....	32
7	RESULTADOS.....	37
8	CONCLUSÃO.....	37
9	REFERÊNCIAS.....	38

1. INTRODUÇÃO

A Revolução Agrícola possibilitou ao ser humano conhecer algumas técnicas de produção que o levou a produzir uma quantidade maior de alimentos gerando assim excedentes, esse marco possibilitou famílias sobreviverem sem depender da sua própria produção formando assim as primeiras cidades, para *Redin & Fialho (*2009*) "O desenvolvimento da sociedade está intimamente ligado a produção de alimentos".*

A atividade agropecuária sempre teve um papel significativo para a economia e desenvolvimento do Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2015), ela é responsável por mais de um quarto do PIB nacional. Para Garcia e Vieira Filho (2014), o setor com o passar dos anos, vêm se tornado fundamental para o país e em vários momentos teve o papel de estimular a economia interna, promovendo desenvolvimento econômico através de geração de emprego e renda, e ainda contribui para segurança alimentar e nutricional, redução da pobreza e desigualdade social além de promover, em muitos casos, uma gestão sustentável dos recursos naturais.

Analisando a importância do setor e com objetivo incentivar a produção de alimentos para abastecer o mercado interno, melhorar as alocações de recursos, controlar as flutuações de preço e renda e garantir sobre tudo a segurança alimentar e nutricional dos brasileiros foi criada na década de 30 o que chamamos de Política Agrícola (COELHO, 2001).

A evolução dessa política no Brasil, para Redin e Fialho (2009), se concretizou devido às preocupações com aumento de produtividade e ascensão da economia no país. Com o aparato dessas políticas muitos produtores conseguiram melhorar continuamente sua produção, pois o crédito amplamente liberado fez com que eles se apropriassem de melhores implementos agrícolas e, por muitas vezes esse crédito possibilitou a ampliação do conhecimento dos produtores (sobre as culturas e previsão de clima), o que impulsionou a modernização no setor gerando maior quantidade e qualidade nos alimentos nas prateleiras e consequentemente uma melhor gestão dos recursos naturais.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA, 2016), na cartilha do PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2016/2017, afirmou que com as políticas públicas o setor rural brasileiro têm conquistado segurança, respeito e autonomia perante ao mercado nacional e internacional.

Em 2014 a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) reconheceu que o Brasil saiu do mapa da fome, e o governo liga essa conquista histórica às políticas públicas de incentivos a agricultura familiar, a qual desempenha um papel central na estratégia de superação da fome e na segurança alimentar do País, sendo a principal produtora de comida para o campo e a cidade (MDA, 2016).

2. OBJETIVO

O objetivo desse trabalho é analisar as principais políticas agrícolas (publicas e privadas) vigentes no Brasil, no ano agrícola de 2016/2017, comprando os incentivos públicos entre os agricultores familiares com relação aos médios e grandes produtores. Analisando as principais contribuições públicas comerciais para os agricultores brasileiros, e o importante papel delas no desenvolvimento sustentável e econômico desse setor tão importante para a economia do país.

Para alcançar tal objetivo foi feita uma pesquisa bibliográfica resumindo e analisando as principais políticas agrícolas vigentes, os limites de investimentos, as taxas de juros e os prazos limites de pagamentos dos créditos.

3. JUSTIFICATIVA

Produtos agrícolas além possuírem uma demanda inelástica são expostos a diferentes oscilações sejam com o clima, complicações com pragas, doenças e preço. Contudo, o produtor não consegue ter o controle da situação ficando exposto assim a um auto grau de risco, o que torna suas decisões para produção mais difíceis.

O agronegócio movimenta não só a agroindústria de alimentos, como também setores de máquinas e equipamentos, vestuário e transporte de carga. O setor é exemplo de trabalho e dedicação de milhares de brasileiros quem tem esperança de tornar o Brasil uma das principais potências agrícolas mundiais (Plano Agrícola e Pecuário 2016/2017).

Segundo o art. 6º da Constituição Federal de 1988 a alimentação e o emprego são direitos assegurados pelo governo, porém nem mesmo desenvolvido como está o Brasil, o governo consegue cuidar satisfatoriamente de muitos brasileiros que continuam sobrevivendo em níveis não aceitáveis de pobreza. Talvez seja esse o motivo pelo qual muitos autores defendam a importância das políticas

agrícola, pois através dela o governo faz transferências de subsídios para produtores, o que consequentemente incentiva a produção de alimentos para abastecer o mercado interno, garantindo alimento na mesa dos brasileiros, e com produção em alta os produtores necessitam de mais trabalhadores no campo o gera mais empregos no país.

4. METODOLOGIA

Com o objetivo de descrever as principais Políticas Agrícolas Brasileiras (vigentes no ano agrícola 2016/2017) foi desenvolvido um estudo exploratório, baseado na revisão da literatura.

Para obtenção dos resultados esse trabalho comparou as politicas direcionadas ao pequeno produtor através do Pronaf com relação ao Plano Agrícola e Pecuário que são as politicas agrícolas direcionadas ao médio e grande produtor, utilizando uma abordagem quantitativa dos limites de créditos investidos (R$), as taxas de juros (ao ano) e os prazos para quitação do financiamento, isso para cada linha de crédito analisada.

Na conclusão dos resultados, foi feita uma comparação entre os investimentos na agricultura familiar (Pronaf) com relação aos investimentos nos médios e grandes produtores (PAP) e observando como o governo dividi as fatias do crédito destinado à agricultura.

5. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Carlos Nayro Coelho é um dos principais especialistas sobre politicas agrícola no Brasil, e ele resume a evolução da política agrícola em quatro tentativas: a primeira ele chamou de “Fase da Agricultura Primitiva” que se iniciou marcada pelas diversas tentativas de sofisticar e ampliar a política; a segunda ele denominou como “Fase de Modernização da Agricultura” a qual ficou marcada pelo uso em alta escala do crédito nacional rural e em alguns momentos expandiu a fronteira agrícola por meio do crescimento na produção de grãos; a terceira fase chamou de “Fase de Transição da Agricultura” que se iniciou em 1985 marcada pela decisão do Governo Federal, em crise financeira, de eliminar de forma drástica os subsídios ao crédito por meio dos indexadores, essa fase ficou conhecida pela influência de vários planos de estabilização e abertura comercial para os negócios agrícolas; a quarta e última tentativa chamou de “Fase da Agricultura Sustentável”, com iniciou em 1995

foi marcada pela tentativa governamental de resolver o problema, causado pela terceira fase, através da criação de novos instrumentos de apoio as políticas agrícolas, desta vez menos intervencionistas, essa fase marcou a ampliação da abertura comercial e o preocupações ambientais cada vez mais fortes nas decisões de política agrícola (COELHO, 2001)

Buainain (2007), explica que a dependência da natureza e a sazonalidade refletem de forma acentuada a produção agropecuária, seja para melhor aproveitar as oportunidades ou mesmo para se proteger das flutuações dos mercados. O autor explica que a indústria pode utilizar receitas correntes para cobrir pelo menos parte dos seus gastos correntes, enquanto a agricultura não, pois suas despesas e receitas se realizam em períodos diferentes.

Garcia e Filho (2014), afirma que a agropecuária alcançou um lugar de destaque no país através do desenvolvimento e como instrumento de estabilização econômica. O setor, segundo eles, contribui para geração de emprego e renda, além assumi um papel fundamental para as questões sociais como garantia da segurança alimentar, redução da pobreza e desigualdade e pode também contribuir significativamente para elevar a qualidade ambiental dos ecossistemas.

Belik, et al. (2007) defende a ideia de que na agricultura há um grau de incerteza elevado quanto à variação nos preços e na qualidade dos produtos, traduzindo-se em problemas como sazonalidade e choques na oferta devido a questões climáticas, o que muitas vezes não permite ajustes rápidos e sem transmitir esses custos para a oferta de produtos agrícolas. Segundo ele, é essa dose elevada de incerteza e dependência entre as partes, que as instituições têm o papel ampliado de equilibrar o mercado.

Silva e Lapo (2012), explicou que com o intuito de aproveitar as oportunidades comerciais oferecidas pela expansão na produção de soja no Centro Oeste do Brasil, as empresas a montante (fornecedores de insumos) e a jusante (tradings e exportadores) criaram contratos a fim de oferecer recursos físicos e monetários para o fornecimento de crédito de custeio para os agricultores. Segundo os autores, a montante passou a vender insumos para a produção (sementes, fertilizantes e defensivos) com concessão de prazos para pagamentos entre 180 a 210 dias, como entrega dos insumos é feita antes do plantio o pagamento fica acordado para depois da colheita e com comercialização do grão (ativo físico), ocorre então a liquidação financeira do contrato. A jusante (tradings e exportadores),

visando garantir o recebimento da matéria-prima, começou a adiantar recursos aos produtores para o plantio da safra, através de um mecanismo de compra antecipada da safra. Esse mecanismo liga simultaneamente os fornecedores de insumos e as tradings na disponibilização de crédito ao produtor.

Silva e Lapo (2012) dividiram os mecanismos de financiamento rural em Crédito Oficial e Crédito não Oficial, conforme ilustra a figura a seguir:

Figura 1 – Modelos de financiamento rural no Brasil:

Fonte: Silva e Lapo (2012)

A figura ilustra os dois modelos de financiamento acima citados, estando de um lado os bancos comerciais e cooperativas de créditos que representão o mecanismo de crédito oficial e do lado direto se encontra os mecanismos de crédito informal divididos por fornecedores. Segue a descrição de cada um deles:

- Crédito rural bancário ou oficial: são regidos por normas do Banco Central e seus principais participantes são os bancos comerciais e as cooperativas de créditos. O crédito oficial tem parte dos seus juros subsidiados pelo Governo a uma taxa controlada, bem como o volume de crédito disponibilizado para as atividades agrícolas.
- Crédito rural comercial ou informal: nesse os agentes participantes são os fornecedores e distribuidores de insumos, as tradings, cerealistas, agroindústrias e exportadores.

5.1 Agricultura Familiar e não Familiar no Brasil

Segundo o MAPA (2016) a agricultura familiar possui dinâmica e características diferentes em comparação à agricultura não familiar, porque nela a gestão da propriedade é compartilhada pela família e sua atividade produtiva é a principal fonte de renda. Além do agricultor familiar ter uma relação particular com a terra, sendo ela seu local de trabalho e moradia, algo que geralmente já é considerado cultura da família.

Mais especificamente no Brasil, segundo o MAPA (2016), são agricultores e agricultoras familiares àqueles cidadãos e cidadãs que desenvolvam práticas no meio rural e atendam a quatro critérios específicos:

- Detenham área de no máximo quatro módulos fiscais (essa medida varia de município para município);
- Utilizem predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas rurais;
- Tenham renda familiar mínima originária de atividades econômicas rurais em seu estabelecimento e/ou empreendimento;
- Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Segundo dados do Censo Agropecuário de 2006, 84,4% do total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros pertencem a grupos familiares, porém é a agricultura não familiar quem possui a maior parte da área de produção agrícola brasileira ocupando 75,7% delas, como ilustra a figura 2:

Figura 2 - Comparação entre estabelecimentos e área da Agricultura Familiar e não Familiar

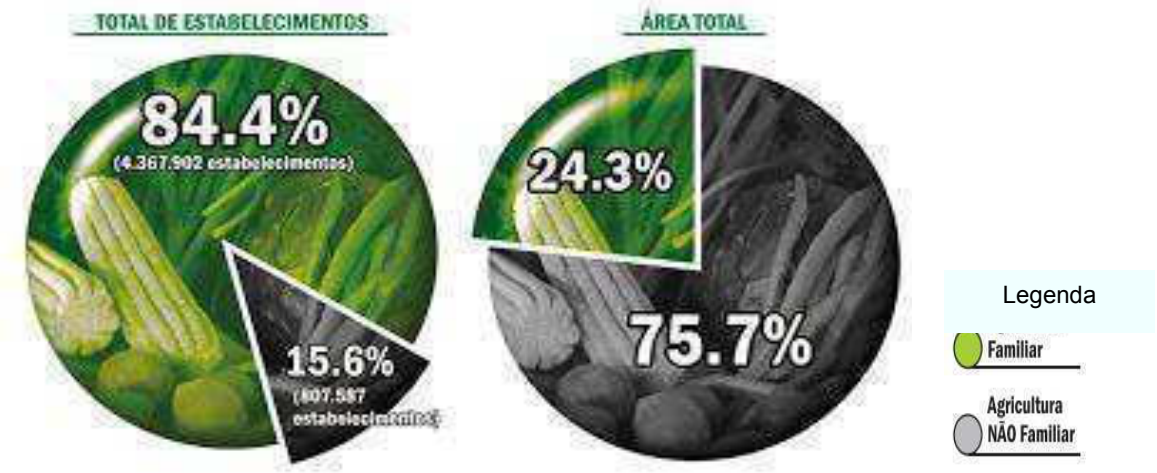

Fonte: Agricultura Familiar no Brasil e o Censo Agropecuário 2006

Mesmo ocupando a menor área a agricultura familiar é fundamental na geração de emprego, segundo o Censo Agropecuário (2006), correspondendo a 74,4% de todos os empregos gerados na área rural, mantendo aproximadamente 12 milhões de pessoas empregadas. Já agricultura não familiar emprega os outros 25,3% correspondendo por cerca 4 milhões de empregos gerados, em outras palavras, de 10 empregos gerados no meio rural 7 são gerados pela agricultura familiar. Segue Figura 3 para melhor ilustrar:

Figura 3 - Comparação de pessoal ocupado na Agricultura Familiar e não Familiar:

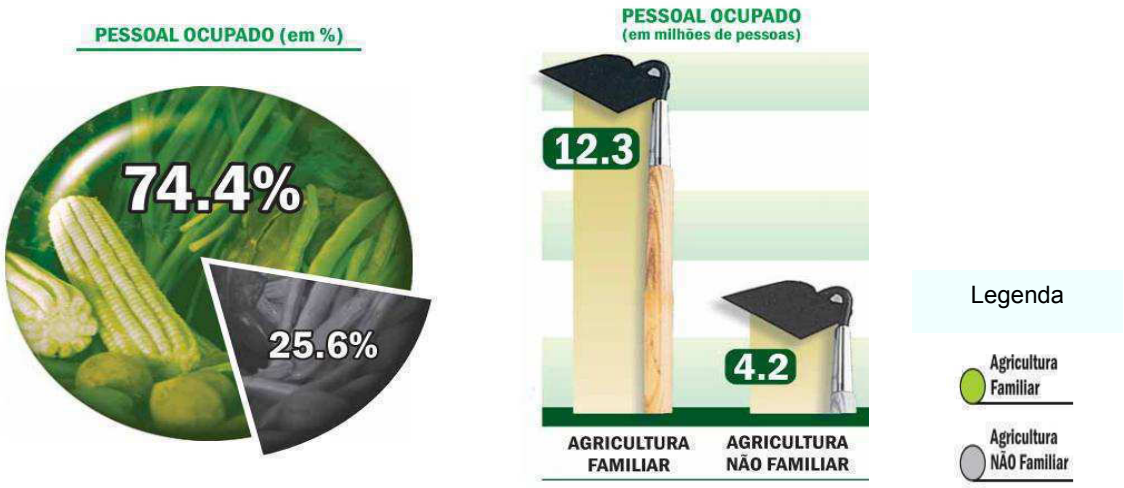

Fonte: Agricultura Familiar no Brasil e o Censo Agropecuário 2006

Também é da agricultura familiar que sai a maior parte da produção de alimentos básicos para a alimentação dos brasileiros, garantindo assim a segurança alimentar do país (Censo Agropecuário, 2006), como ilustra a Figura 4 a seguir.

Isso pode ser explicado devido o foco do Plano Agrícola e Pecuário ser em sua maior parte visando à produção para exportação, já que grande parte da produção dos médios e grandes produtores, na maioria das vezes, são grãos e cana-de-açúcar (MAPA, 2016). E pela quantidade produzida por eles, seria improvável termos um mercado consumidor para tamanha produção.

Figura 4 – Produção de alimentos básicos na Agricultura Familiar (%)

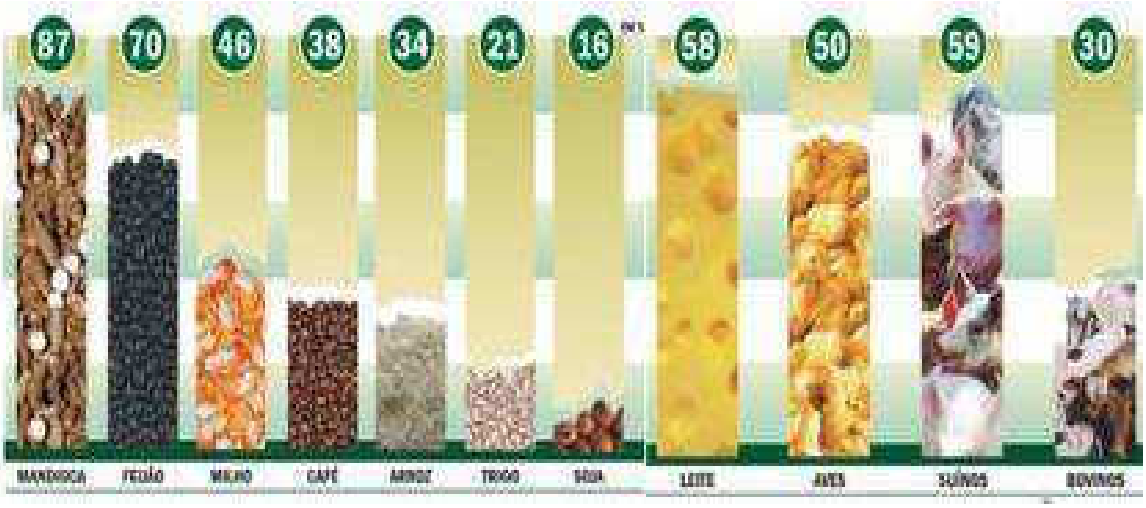

Fonte: Agricultura Familiar no Brasil e o Censo Agropecuário 2006

Como ilustra a Figuras 4, a agricultura familiar é responsável por produzir 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz, 21% do trigo, 16% da soja, 58% do leite (laticínios), 50% das aves, 59% da carne suína e 30% da carne bovina produzidas nos campos brasileiros.

5.2 Instrumentos de Políticas Agrícolas no Brasil

O Crédito Rural é classificado em Agrícola e Pecuário, sendo o Agrícola para financiamentos de produtos e serviços de origem vegetal e o Pecuário referente a financiamentos de produtos e serviços de origem animal. Segundo o Banco Central do Brasil (BACEN, 2015) os objetivos do Crédito Rural são:

- Estimular investimentos rurais feitos por produtores e cooperativas;
- Favorecer o justo custeio da produção agropecuária e a sua comercialização;

- Fortalecer o setor rural; incentivar métodos racionais dos recursos naturais no sistema de produção visando aumentar a produtividade e melhoria de vida da população rural;
- Proporcionar, através do crédito fundiário, a aquisição e regularização das terras dos pequenos produtores, posseiros, arrendatários e trabalhadores rurais;
- Desenvolver e estimular atividades florestais e pesqueiras, e
- Estimular a geração de renda e o melhor uso da mão-de-obra na agricultura familiar.

Podem se beneficiarem do Crédito Rural os produtores rurais (pessoa física ou jurídica); as cooperativas de produção agropecuária; as associações de produtores rurais; pesquisadores agropecuários (pessoas físicas ou jurídicas); os produtores (pessoas físicas ou jurídicas) de mudas, sementes, sêmen para inseminação artificial e embriões; os prestadores de serviços de mecanização, de medição de lavoura ou de inseminação artificial agropecuária; os Beneficiadores; a Agroindústria; os Cerealistas; os Silvícola/Indígenas; Pescadores, Aquicultores; Torrefadora/indústria de café solúvel; Exportadores de café, Silvicultores, Extrativistas e Quilombola rural (BACEN, 2015).

Segundo o MAPA (2016) os instrumentos públicos de politicas agrícolas vigentes no Brasil (no ano agrícola de 2016/2017) são: Agricultura de Baixo Carbono (ABC), Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais (Moderagro), Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem (Moderinfra), Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária (Prodecoop), Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro), Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (Moderfrota), Programa de Sustentação do Investimento (PSI), Programa de Inovação Tecnológica (Inovagro), Construção e Ampliação de Armazéns (PCA), Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC), Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), Adiantamento a Cooperados, Preços Mínimos (PGPM), Aquisições do Governo Federal (AGF), Prêmio para Escoamento de Produtos (PEP), Prêmio de Equalização Pago ao Produtor (PEPRO), Contrato de Opção de Venda Pública de Produtos Agrícolas, Prêmio de Opção de Venda Privado de Produtos Agrícolas (PROP), Recompra e

Repasse de Contrato de Opção de Venda, Linha Especial de Crédito de Comercialização (LEC) e Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários.

Todos eles serão descritos a seguir, de acordo com as informações disponíveis pelo site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2016):

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

É um programa para financiamento de projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Criado a partir da discussão sobre a necessidade do crédito, seja ele para o custeio da safra ou atividade agroindustrial, seja para o investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura de produção e serviços agropecuários ou não agropecuários. Nesse programa as taxas de juros dos financiamentos rurais são as mais baixas além de possuírem as menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do Brasil.

Para obtenção do crédito, as famílias procuraram os sindicatos rurais ou a uma empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), como por exemplo a Emater, para obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), essa declaração é emitida segundo a renda anual e as atividades exploradas, direcionando o agricultor para as linhas específicas de crédito a que tem direito. Para os beneficiários da reforma agrária e do crédito fundiário, os agricultores procuram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou a Unidade Técnica Estadual (UTE). O agricultor também deve estar com o CPF regularizado e sem de dívidas.

As condições para aquisição ao Crédito Pronaf, as formas de pagamento e as taxas de juros correspondentes a cada linha são definidas, anualmente, a cada Plano Safra da Agricultura Familiar, divulgado entre os meses de junho e julho.

Segundo dados extraídos do Banco Central do Brasil (2017), no período de Janeiro à Setembro/2017, já foram investidos R$ 17.045.794,40 no programa Pronaf, divididos em custeio (para cobrir as despesas normais dos ciclos produtivos); investimento (bens ou serviços, cujo desfrute se estenda por períodos da produção) e em comercialização (para cobrir despesas da fase posterior à coleta da produção ou para converter em espécie os títulos oriundos de sua venda ou entrega pelos produtos ou suas cooperativas).

O Pronaf é dividido em subprogramas, os quais são organizados visando atender as especificidades dos agricultores familiares. A seguir cada subprograma será detalhado:

Pronaf Custeio

Financiamento fundamental para agropecuária o qual viabiliza a produção, gerando trabalho e renda na área rural. Além da produção, o crédito financia o beneficiamento, a industrialização e comercialização da produção própria ou de terceiros enquadrados no Pronaf.

Pronaf Mais Alimentos

Com o Pronaf Mais Alimentos o agricultor familiar tem acesso ao empréstimo rural para o financiamento à implantação, a ampliação ou a modernização da sua infraestrutura de produção e serviços (agropecuários ou não). Com esse crédito o produtor pode fazer aquisição de máquinas agrícolas, equipamentos e implementos, aquisição de matrizes, formação e recuperação de pastagens, proteção e correção do solo, aquisição de bens como tratores e embarcações, entre outras iniciativas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas. O objetivo de projeto é aumentar a produtividade e reduzir os custos, visando a elevação da renda familiar e favorecendo o agronegócio.

Pronaf Agroindústria

Financiamento em investimentos que visem o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural. Com o crédito é possível financiar investimentos destinados à ampliação, recuperação ou modernização de unidades agroindustriais, aquisição de máquinas e equipamentos e aquisição de caminhonetes de carga.

Pronaf Floresta

Investimentos em projetos de sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas. Com o Pronaf Floresta é possível financiar investimentos destinados à aquisição de máquinas e equipamentos, obras de irrigação, florestamento e reflorestamento, formação de lavouras permanentes, proteção e recuperação do solo, entre outras iniciativas.

Pronaf Semiárido

Investimentos em projetos de convivência com o semi-árido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas, priorizando infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários, de acordo com a realidade das famílias agricultoras da região Semiárida.

Pronaf Jovem

Investimentos em propostas de crédito de jovens agricultores e agricultoras. Com o crédito Pronaf Jovem é possível financiar investimentos destinados à construção, reformas ou ampliações de benfeitorias e instalações na propriedade rural, aquisição de máquinas, equipamentos e implementos, aquisição de matrizes, formação e recuperação de pastagens, proteção e correção do solo, aquisição de bens como tratores e embarcações, entre outras iniciativas.

Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares

Destinada aos agricultores e suas cooperativas ou associações para que financiem as necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria e/ou de terceiros. Com o Pronaf Agroindústria Custeio e Comercialização é possível financiar a formação de estoque (desde insumos até o produto final), além de serviços de apoio à comercialização, armazenagem e conservação de produtos para venda futura. Pode se investir também na aquisição de insumos agropecuários, como fertilizantes, defensivos, sementes, rações ou seus ingredientes.

Pronaf Cota-Parte

Investimentos na integralização de cotas-partes dos agricultores familiares filiados a cooperativas de produção ou para aplicação em capital de giro, custeio ou investimento.

Pronaf Reforma Agrária

Criado através da necessidade do crédito rural para assentados, o Pronaf Reforma Agrária financia o custeio da safra ou da atividade agroindustrial, seja para o investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura de produção e serviço. Dentro desse subgrupo do Pronaf (Pronaf Reforma Agrária) foram criados mais três linhas de créditos, com as menos taxas de juros do programa, são eles: o Pronaf Investimento para a Reforma Agrária (referente a financiamento de estruturação de

lotes); o Pronaf Custeio da Reforma Agrária (referente ao custeio de atividades agropecuárias) e Pronaf Microcrédito da Reforma Agrária (referente ao financiamento de atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural).

Pronaf Produtivo Orientado

São beneficiários produtores rurais familiares, cujo empreendimento esteja localizado nas regiões de atuação dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste, tem como finalidades: possibilitar o acesso ao crédito rural educativo, incorporar inovação tecnológica nas unidades familiares de produção, possibilitar a implantação de Sistemas Agroflorestais; viabilizar a implantação de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água e agricultura irrigada, estimular a exploração de sistemas produtivos com reserva de alimentos para os animais, observados os períodos de adversidades climáticas regionais; estimular o financiamento de sistemas de produção de base agroecológica ou orgânicos; apoiar a recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, para o cumprimento de legislação ambiental;

Pronaf Agroecologia

Financiamento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.

Pronaf Eco

Financiamento em técnicas que minimizam o impacto da atividade rural ao meio ambiente, bem como atividades que permitem ao agricultor melhor convívio com o bioma presente em sua propriedade. Práticas sustentáveis permitem o uso de tecnologias como energia renovável, obras de irrigação e de armazenamento hídrico, florestamento e reflorestamento, proteção e recuperação do solo, entre outras atividades relacionadas ao cultivo de árvores.

Pronaf Microcrédito

Criado para combater a pobreza rural é uma linha de crédito para os agricultores familiares de baixa renda, pois valoriza o potencial produtivo deste produtor e permite estruturar e diversificar a produção. São destinados à famílias agricultoras, pescadoras, extrativistas, ribeirinhas, quilombolas e indígenas que desenvolvam atividades produtivas no rural. Com esse crédito pode-se financiar atividades agrícolas e não agrícolas desde que sejam geradoras de renda.

Pronaf Mulher

Linha de crédito voltada para o financiamento de propostas de crédito da mulher agricultora. Com ele é possível financiar investimentos destinados à construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações na propriedade rural, também investe na aquisição de máquinas, equipamentos e implementos, a aquisição de matrizes, a formação e recuperação de pastagens, proteção e correção do solo, a aquisição de bens como tratores e embarcações, entre outras atividades.

Diferente dos agricultores familiares, os médios e grandes produtores não tem um programa desenhado em suas necessidades como é o Pronaf para o pequeno produtor. A seguir analisaremos alguns dos financiamentos públicos direcionados aos médios e grandes produtores:

- Agricultura de Baixo Carbono (ABC)

Um programa que objetiva a redução da emissão de gases de efeito estufa na agricultura, o qual financia a recuperação de áreas de pastagens degradadas, a implantação e a ampliação de sistemas de integração lavoura-pecuária-florestas, correção e adubação de solos, implantação de práticas conservacionistas de solos, implantação e manutenção de florestas comerciais, implantação de agricultura orgânica, recomposição de áreas de preservação permanente ou de reserva legal e outras práticas que envolvem produção sustentável e culminam em baixa emissão de gases causadores do efeito estufa.

- Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp)

Um crédito destinado ao médio produtor rural (renda bruta anual de até R$ 1,76 milhão e que 80% sejam oriundas da atividade agropecuária) para o financiamento das despesas de produção na sua atividade. Com ele é possível financiar bens novos, como máquinas, equipamentos, caminhões e embarcações.

- Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais (Moderagro)

Destinado a produtores rurais, cooperativas, pessoas físicas e jurídicas, o Moderagro apoia e fomenta os setores da produção, beneficiamento, industrialização, acondicionamento e armazenamento de produtos. O programa incentiva ações para a defesa animal como a implementação de sistema de rastreabilidade, e também investe na recuperação de solos, por meio do financiamento de corretivos agrícolas.

- Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem (Moderinfra)

Crédito destinado para produtores rurais e suas cooperativas investirem em irrigação e armazenagem. Com o Moderinfra é possível financiar não só itens inerentes aos sistemas de irrigação, como também infraestrutura elétrica e estruturas para a produção em ambiente protegido, com o objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade das culturas.

- Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária - Prodecoop

Crédito que tem como objetivo incrementar a competitividade das cooperativas do setor agroindustrial por meio da modernização dos seus sistemas produtivos e de comercialização. Com o Procecoop é possível se investir em muitos segmentos entre eles: treinamento; estudos, projetos, tecnologia, obras civis, instalações, máquinas e equipamentos nacionais novos, ects.

- Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro)

Linha de crédito que apoia a recuperação e a reestruturação patrimonial de Cooperativas de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola ou pesqueira, com integralização de cotas-partes de capital, visando disponibilizar recursos para atender as necessidades imediatas operacionais das cooperativas.

- Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (Moderfrota)

Esse crédito é destinado a produtores e rurais e suas cooperativas, seu objetivo é modernização de máquinas e implementos agrícolas por meio de financiamentos de tratores, colheitadeiras, pulverizadores, plantadeiras e semeadoras, podendo ser itens novos ou usados (devidamente revisados) com certificado de garantia emitido por uma concessionária autorizada.

- Programa de Sustentação do Investimento - PSI

Visa o financiamento para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas novos, fabricados no Brasil e credenciados pelo BNDES, incluídos tratores, colheitadeiras e implementos agrícolas como também a aquisição de caminhões novos, sendo estes apenas para produtores rurais - pessoas físicas, residentes e domiciliados no Brasil, o mesmo precisa ser justificado que o investimento será destinado ao setor agropecuário.

- Programa de Inovação Tecnológica (Inovagro)

Investe na inovação tecnológica das propriedades rurais objetivando o aumento da produtividade, melhor gestão dos recursos naturais e a inserção competitiva de pequenos produtores rurais nos diferentes mercados consumidores. O programa financia, por exemplo, estruturas para a implementação de cultivos protegidos, serviços de agricultura de precisão, automação e adequação de instalações para os setores de avicultura, suinocultura e bovinocultura leiteiras, além de itens que estejam em conformidade com a inovação tecnológica conjugada com boas práticas agropecuárias.

- Construção e Ampliação de Armazéns - PCA

Investimentos para produtores e cooperativas construírem, ampliarem, reformarem e modernizarem seus armazéns, destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos e hortaliças, de insumos a serem utilizados na fabricação de rações para alimentação exclusiva do rebanho do próprio produtor, nas atividades de avicultura, bovinocultura e suinocultura. Também financia a aquisição de câmaras frias, sempre que o seu uso seja indispensável à armazenagem da produção rural do beneficiário, exclusivamente nos casos de produtos permitidos na linha. Visando a ampliação da capacidade de armazenamento agrícola no Brasil, para a redução de problemas logísticos de escoamento da produção em pico de safras e proporcionar ao produtor rural e suas cooperativas a possibilidade de escolher o melhor momento de escoamento e comercialização de seus produtos.

- Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC)

Instrumento de política agrícola e gestão de riscos na agricultura, cujo objetivo é minimizar riscos relacionados aos fenômenos climáticos adversos e permitir que cada município identifique a melhor época de plantio das culturas, nos diferentes tipos de solo e ciclos de cultivares. Possui uma técnica de fácil entendimento e adoção pelos produtores rurais, agentes financeiros e demais usuários. Na realização dos estudos são analisados os parâmetros de clima, solo e ciclos de cultivares, a partir de uma metodologia validada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e adotada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Com a obtenção dos resultados, se torna possível quantificar os riscos climáticos envolvidos na condução das lavouras que podem ocasionar perdas na produção. Os resultados são publicados nas Portarias da Secretaria de Política Agrícola do MAPA divididas por cultura e estado,

contemplando a relação de municípios indicados ao plantio e seus respectivos calendários de plantio ou semeadura.

- Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR)

Criado pelo MAPA, o programa iniciou-se no fim de 2005 com o objetivo de apoiar os produtores rurais que desejam proteger suas lavouras contra os adversos riscos climáticos, por meio da subvenção econômica ao prêmio do seguro rural. Nele o Governo Federal apoiar financeiramente os produtores que contratarem essa modalidade de garantia, arcando com parcela dos custos de aquisição do seguro, o que proporciona redução de 30% a 70% do custo do seguro para o produtor rural. As modalidades de seguro rural amparadas pelo PSR são agrícola, pecuária, florestas e aquícola. O PSR vem se mostrado uma importante ferramenta na gestão de riscos agropecuários.

- Adiantamento a Cooperados

Disponibiliza créditos às cooperativas para concessão de adiantamento aos cooperados, quando da entrega efetiva de produtos às cooperativas para venda.

- Preços Mínimos - PGPM

A Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), além de ser uma importante ferramenta para diminuir oscilações na renda dos produtores e lhes assegurar uma remuneração mínima, atua como estabilizador da oferta de alimentos no país, incentivando ou desestimulando a produção e assim garantindo a regularidade no abastecimento interno.

- Aquisições do Governo Federal - AGF

É um instrumento da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) destinado ao produtor rural, agricultor familiar e/ou sua cooperativa, cujo objetivo é a aquisição, de qualquer produto da pauta da PGPM, quando o preço de mercado estiver inferior ao preço mínimo estabelecido para a safra vigente, condicionada ao repasse pelo Tesouro Nacional dos recursos para a operacionalização das aquisições. Para se beneficiar deste instrumento, o produtor deve depositar a quantidade de produto que deseja vender ao Governo Federal em um armazém credenciado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), e o produto deve estar limpo, seco e classificado.

- Prêmio para Escoamento de Produtos (PEP)

Visando garantir ao produtor o preço mínimo, o governo paga o prêmio ao comprador que garanta ao produtor pelo menos o preço mínimo e que encaminhe o produto para uma região pré-determinada, de acordo com as necessidades de abastecimento do País.

- Prêmio de Equalização Pago ao Produtor (PEPRO)

Também visa garantir que o produtor venda pelo preço mínimo seu produto, caso o preço de mercado estiver abaixo do mínimo, o governo paga ao produtor a diferença entre o preço de sua venda ao mercado e o preço mínimo. A diferença do PEPRO em relação ao PEP está no fato de a subvenção econômica (prêmio) será paga diretamente ao produtor, que também é o responsável por toda a documentação que comprova a operação.

- Contrato de Opção de Venda Pública de Produtos Agrícolas

É um contrato (negociado pelo governo) que permite ao produtor ou cooperativas venderem sua produção para os estoques públicos, em data futura, por um preço previamente fixado (preço de exercício). Funciona como um seguro ao produtor contra a queda de preços e também permite melhorar os preços para os consumidores.

- Prêmio de Opção de Venda Privado de Produtos Agrícolas (PROP)

Uma politica que possui regras similares ao Contrato de Opção de Venda do Governo a diferença é o lançamento das opções por empresas privadas, interessadas em comprar o produto e o governo garante a operação dentro de determinados limites.

- Recompra e Repasse de Contrato de Opção de Venda

Nesse instrumento é realizada uma reversão nos contratos de opção, mediante a oferta de subvenção financeira equivalente à diferença entre o preço de exercício e o preço de mercado. Nos leilões de repasse, o Governo (lançador original do contrato de opção) é substituído por um agente privado que recebe a subvenção, assim as obrigações do Governo para com os produtores e cooperativas detentoras dos contratos de opções são assumidas pelo arrematante do leilão. Já na recompra, a subvenção é dada diretamente ao produtor.

- Linha Especial de Crédito de Comercialização (LEC)

Chamada de linha “especial” de crédito a LEC permite financiamento de produtos que não constam da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), esse

instrumento também possibilita o financiamento para carregamento de estoques, mesmo se o preço mínimo estiver defasado, sem implicar necessariamente em sua alteração.

- Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários

Instrumento que beneficia produtores rurais, cooperativas e produtores de sementes registrados no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). O Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários destina recursos necessários ao armazenamento e a conservação dos produtos agropecuários, visando a comercialização em melhores condições de mercado. Pode-se dividir em duas linhas de crédito que viabilizam a produção: FEPM - Financiamento para Estocagem de Produtos Agropecuários Integrantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e FEE - Financiamento Especial para Estocagem de Produtos Agropecuários não Integrantes da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).

6. PESQUISA

Em alguns dicionários a palavra Inovação é considerada como ação ou um ato de inovar, ou seja, modificar costumes, manias e processos antigos, em outras palavras criação de uma novidade. Para alguns autores, os agricultores familiares são mais resistentes a essa Inovação, para Batalha (et al., 2005), isso se explica por dois motivos: primeiramente por se tratar de um público de baixa qualificação o que aumenta a incerteza sobre os resultados, e segundo, porque são empreendedores com pouco capital e inseridos num mercado altamente competitivo, o que acaba dificultando a acumulação de capital próprio. Aspectos assim tendem a desfavorecer os investimentos por parte desses agricultores, o que se justifica a importância de políticas de assistência técnicas a eles além da criação de linhas crédito rural específica para cada região do país. Diferente do que acontece do outro lado da moeda, onde os grandes e médios produtores tem acesso a diversas formas de tecnologia que os orientam no momento e na melhor forma de investir seu recurso, o que diminui o risco e possivelmente aumenta o retorno sobre seu capital investido.

Nesse trabalho analisaremos os créditos públicos destinados a investimento, para os agricultores familiares, através do Pronaf, em comparação aos médios e grandes produtores, por meio do PAP, para melhor entender como é divido os investimentos públicos sobre a agricultura.

Como já citado, o maior programa de incentivo ao agricultor familiar é o Pronaf, cujo principal objetivo é a modernização rural familiar. Sua criação foi uma medida para a redução da pobreza rural, por pressão dos movimentos sociais, que reivindicavam uma linha específica de crédito rural para o pequeno produtor.

Segue tabela dos subprogramas do Pronaf onde serão analisados os limites de investimentos, as taxas de juros e os prazos de pagamentos:

Tabela 1 – Subprogramas do Pronaf

PROGRAMA	LIMITES DE CRÉDITO	TX. JUROS	PRAZOS
PRONAF CUSTEIO	Até R$ 250 mil por ano agrícola	2,5% a.a. para: Cultivo de abacaxi, açaí, alho, amendoim, arroz, banana, barú, batata-doce, batata inglesa, cacau, cará, castanha de caju, cebola, erva-mate, feijão, feijão caupi, inhame, laranja, mandioca, olerícolas, pupunha, tangerina, tomate, trigo. Cultivo em sistema de produção de base agroecológica. Custeio de milho 5,5% a.a.	Custeio agrícola: até 3 anos. Culturas bianuais: até 2 anos. Demais atividades: até 1 ano. Custeio pecuário: Aquicultura: até 2 anos. Demais atividades: até 1 ano.
PRONAF MAIS ALIMENTOS	Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura, até R$ 330 mil por beneficiário por ano agrícola. Para demais empreendimentos, até R$ 165 mil por beneficiário por ano agrícola. Para colheitadeiras novas de uso comum, até R$ 800 mil, limitado a R$ 165 mil por beneficiário.	2,5% a.a. para práticas conservacionistas de uso do solo, para formação e recuperação de pastagens destinadas à alimentação animal, para captação, armazenamento e distribuição de água, para estruturas de cultivo protegido, para armazenagens de alimentos e para aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras. Para demais empreendimentos e finalidades juros de 5,5% a.a.	Até 5 anos (1 ano de carência) para caminhonetes de carga, exceto caminhões. Até 10 anos (3 anos de carência) para demais financiamentos.
PRONAF AGROINDÚSTRIA	Individual até R$ 165 mil. Empreendimentos familiares rurais – até R$ 330 mil. Cooperativas – acima de R$ 1 milhão até R$ 35 milhões, observado o limite individual de até R$ 45 mil por associado ativo.	5,5% a.a.	Até 10 anos (3 anos de carência).
PRONAF FLORESTA	Até R$ 38,5 mil.	2,5% a.a.	Até 20 anos (12 anos de carência) para sistemas agroflorestais; Até 12 anos (8 anos de carência)para demais financiamentos.
PRONAF SEMIÁRIDO	Até R$ 20 mil	2,5% a.a.	Até 10 anos (3 anos de carência).
PRONAF JOVEM	Até R$ 16,5 mil, até três operações por mutuário.	2,5% a.a.	Até 10 anos (3 anos de carência).
PRONAF CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES	Individual até R$ 12 mil. Empreendimentos familiares rurais até R$ 210 mil. Cooperativas singulares até R$ 10 milhões. Cooperativas centrais até R$ 30 milhões.	5,5% a.a.	Até 1 ano.
PRONAF COTAPARTE	Individual até R$ 20 mil. Cooperativa até R$ 20 milhões.	5,5% a.a.	Até 6 anos.
PRONAF INVESTIMENTO PARA A REFORMA AGRÁRIA	Até R$ 25 mil	0,5% a.a. para Investimento e Microcrédito e 1,5% para custeio.	-
PRONAF PRODUTIVO ORIENTADO DE INVESTIMENTO	Até R$ 40 mil	4,5% a.a.	Até 10 anos.
PRONAF AGROECOLOGIA	Até R$ 165 mil.	2,5% a.a.	Até 10 anos (3 anos de carência).
PRONAF ECO	Até R$ 165 mil.	2,5% a.a. para projetos eco e 5,5% a.a. para silvicultura	Até 12 anos (8 anos de carência).
MICROCRÉDITO	Investimento até R$ 5 mil individual, e até R$ 15 mil por família	0,5% a.a.	Até 2 anos.
PRONAF MULHER	Até R$ 165 mil.	Entre 0,5% a.a. e 5,5% a.a. conforme a linha de crédito.	Até 10 anos (3 anos de carência).

Fonte: Dados do Plano Safra da Agricultura Familiar 2016/2017

Conforme pesquisa realizada através dos subprogramas do Pronaf, podemos concluir que os valores de repasse para esses subprogramas variam entre R$ 5 mil até R$ 800 mil, suas taxas de juros ficam em sua maior parte na faixa 2,5%a.a. e os prazos de pagamentos são de no mínimo 2 anos podem atingir até 20 anos dependendo do programa.

Para o governo brasileiro o bom desempenho do setor agropecuário, em termos de produção e de produtividade é fundamental para o cumprimento de suas funções tradicionais de abastecimento do mercado interno, geração de energia renovável e dessa forma, contribuir para a recuperação da economia interna (PAP, 2016/17).

Nesse sentido, a política agrícola consubstanciada no Plano Agrícola e Pecuário (PAP) 2016/17, contempla medidas que contribui para assegurar aos produtores rurais as condições necessárias à expansão de suas atividades e à elevação de sua competitividade, objetivando uma maior inserção no mercado internacional.

O PAP contempla, em sua maior parte, créditos destinados aos médios e grandes produtores seus incentivos vão desde investimentos na produção de forma geral, até seguros agrícolas para perdas inesperados como as causadas pela própria natureza.

Para esse trabalho serão analisados apenas aqueles créditos do PAP que são destinados a investimento, por que eles darão base para comparação com o Pronaf, que como já citado anteriormente, que são os investimos na agricultura familiar.

A seguir será apresentada uma tabela com as politicas de créditos do Plano Agrícola e Pecuário 2016/17 destinados a investimentos nas médias e grandes propriedades rurais, assim como na tabela de analise do Pronaf, a tabela do PAP analisará os limites de créditos, as taxas de juros e os prazos para pagamentos:

Tabela 2 – Programas do Plano Agrícola e Pecuário destinados a Investimento

PROGRAMA	LIMITES DE CRÉDITO	TX. JUROS	PRAZOS
PROGRAMA ABC	R$ 2,2 milhões até R$ 5 milhões para florestas plantadas	8,5 % a.a.	Até 15 anos.
PRONAMP	R$ 1,5 milhões por ano para custeio agrícola e R$ 430 mil por ano para investimento agrícola.	8,5% a.a.	Até 8 anos (3 carência).
MODERAGRO	R$ 880 mil (individual) e R$ 2,64 milhões (crédito coletivo).	9,5% a.a.	Até 10 anos (3 carência).
MODERINFRA	R$ 2,2 milhões (crédito individual) e R$ 6,6 milhões (crédito coletivo).	8,5% a.a.	Até 12 anos (3 carência).
PRODECOOP	Até R$ 110 milhões, podendo chegar a R$ 200 milhões quando os recursos forem destinados a cooperativas centrais em projetos de industrialização de produtos prontos para o consumo humano. Até 90% do valor do projeto.	9,5% a.a.	Até 12 anos (3 carência).
PROCAP-AGRO	R$45 mil por associado produtor rural, não podendo ultrapassar, por cooperativa, R$55 milhões (integralização) e R$ 65 milhões (capital giro).	8,5% a.a.	Até 6 anos (2 carência).
MODERFROTA	Até 90% limitado a R$ 320 mil por produtor e até 100% para médios produtores.	8,5% a.a. (Renda bruta até R$ 90 milhões) ou 10,5% a.a. para os demais.	Até 8 anos (itens novos) / Até 4 anos (itens usados).
PSI RURAL	100% do valor dos itens financiáveis para produtores micro, pequeno e de médio porte. Até 90% do valor dos itens financiáveis para os produtores médio-grande e grande porte.	4,5% a.a. para pequenos e médios produtores e 6% a.a. para os grandes produtores.	Até 10 anos.
INOVAGRO	R$ 1,1 milhão (individual) ou R$ 3,3 milhões (coletivo)	8,5% a.a.	Até 10 anos (3 carência)
PCA	até 100%	8,5% a.a.	até 15 anos (3 carência)

Fonte: Dados do Plano Agrícola e Pecuário 2016/2017

Conforme informações do Plano Agrícola e Pecuário, são destinados a investimento os programas: ABC, Pronamp, Moderagro, Moderinfra, Prodecoop, Procap-Agro, Moderfrota, PSI Rural, Inovagro e PCA, conforme ilustra a tabela 2 acima. Os valores de repasse para esses programas variam entre R$ 320 mil até R$ 200 milhões, suas taxas de juros ficam em sua maior parte na faixa 8,5%a.a. e os prazos de pagamentos são de no mínimo 4 anos podem atingir até 15 anos dependendo do programa.

7. RESULTADOS

Dentro do Pronaf os créditos são em sua maior parte destinados aos produtores possuintes do DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) cujos investimentos são para todas as áreas da produção agrícola familiar. Cabe destacar que esse é um programa que além de incentivar o pequeno produtor incentiva também os jovens, as mulheres e os assentados da reforma agrária setores esses que geralmente são invisíveis perante a sociedade. Os créditos liberados para investimento no Pronaf 2016/2017 variam de R$ 16,5 mil, no Pronaf Jovem, até R$ 800 mil, no Pronaf Mais Alimentos. Suas taxas são as menores do mercado e variam conforme a cada linha crédito, elas vão de 0,5 a.a no mínimo até no máximo 5,5 a.a.. Seus prazos variam também conforme o crédito recebido, vão de 2 ano até 20 anos para o Pronaf Floresta, onde o retorno é mais demorado.

No Plano Agrícola e Pecuário 2016/2017 são beneficiários as cooperativas e os produtores, muitos deles os médios e grandes. Seus créditos são destinados aos investimentos nas propriedades, sejam eles para aquisição de maquinários, armazéns, frotas, irrigação, entre outros, mas todos ligados ao objetivo de aumentar a produção usando a tecnologia a seu favor e respeitando a natureza. Os limites de créditos variam conforme cada politica agrícola podendo chegar até 100% do financiamento total do projeto, os valores variam entre R$ 45 mil no Procap – Agro podendo chegar até R$ 200 milhões no Prodecoop. As taxas de juros são maiores que as do Pronaf, porém são menores do que a maioria das taxas de juros praticadas pelos créditos de bancos de privados, no PAP elas variam de 4,5 a.a. até no máximo 10,5 a.a. Os prazos para pagamentos também são definidos conforme sua linha de crédito, no PAP 2016/2017 eles estão variando de 5 até 15 anos conforme os itens financiados.

8. CONCLUSÃO

Com esse trabalho podemos concluir as menores taxas de juros são praticadas dentro do Pronaf, porém os limites de créditos são maiores no PAP, esse fator pode ser justificado pelos tamanhos das propriedades e pelo volume o qual eles produzem e também pelo fato de que nesses programas muitas cooperativas tem um volume maior para ser adquirido, podendo ela auxiliar vários produtores simultaneamente, com o crédito recebido (o que em várias linhas, o crédito concedido para as cooperativas é maior do que os concedidos para pessoas físicas e jurídicas).

Concluímos também que os prazos para pagamentos dos financiamentos são bem parecidos em ambos os programas, porém pelo fato do Pronaf liberar valores menores acabando sendo visivelmente mais vantajoso do que o PAP. Porém se levarmos em conta o que já foi abordado referente ao receio que o pequeno produtor tem (devido à falta de informação) de investir em tecnologia, seu risco de não obter um bom retorno, ou ao menos o esperado acaba sendo maior do que o grande e médio produtor que tem mais informações e acabando usando delas para melhor aproveitamento dos investimentos.

Porém vale ressaltar, que mesmo com poucos incentivos para financiamento (crédito), receio do futuro e mesmo ocupando a menor área, segundo os dados do Censo Agropecuário (2006), 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros são produzidos pelo agricultor familiar.

9. REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Quantidade e Valor dos Contratos por Programa e Subprograma**. 2017**.** Período: Janeiro/2017 - Setembro/2017. Brasília, 2017.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Crédito Rural (MCR)** – 2015. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/rural.asp#2> Acesso em: 01 jul. 2017..

BATALHA, Mário Otávio et al. **O agronegócio brasileiro e a relação entre o perfil do profissional demandado pelos segmentos agroindustriais e o ofertado pelas instituições de ensino superior**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. XXV., 2005, Porto Alegre. Anais eletrônicos. Porto Alegre: ENEGEP, 2005. Disponível em: < http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2005_Enegep1101_0593.pdf> Acesso em: 01 jul. 2017.

BELIK, Walter et al. Instituições, ambiente institucional e políticas agrícolas. In: Pedro Ramos... [et al.]. **Dimensões do agronegócio brasileiro políticas, instituições e perspectivas.** Brasília: MDA, 2007. pág. 124 – 135.

BRASIL. **Emenda Constitucional n°90, de 15 de setembro de 2015.** Constituição da República Federativa do Brasil, Poder Legislativo. Brasília, DF, 14 set. 2015. Art. 6º Constituição Federal de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc90.htm>. Acesso em: 01 julho 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. **Crédito rural**. Brasília: MAPA, 2016. Disponível em: < http://www.agricultura.gov.br/assuntos/politica-agricola/credito-rural>. Acesso em: 01 jul. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. **Plano Agrícola e Pecuário 2016/2017**. Brasília: Secretaria de Política Agrícola, 2016. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/plano-abc/arquivo-publicacoes-plano-abc/PAP1617.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. **Plano Agrícola e Pecuário**. Brasília: Secretaria de Política Agrícola, 2016. Disponível em: < http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/plano-agricola-e-pecuario/plano-agricola-e-pecuario-antigo>. Acesso em: 01 jul. 2017.

BRASIL. Presidência da Replica. **Plano Safra da Agricultura Familiar - PRONAF**. Brasília: Secretaria de Governo, 2016. Disponível em: <http://www.secretariadegoverno.gov.br/iniciativas/internacional/fsm/eixos/inclusao-social/plano-safra-da-agricultura-familiar >. Acesso em: 01 jul. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. **O que é a agricultura familiar**. Brasília: Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, 2016. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-%C3%A9-agricultura-familiar>. Acesso em: 01 jul. 2017.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. **Agricultura Familiar**. Brasília: Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, 2016.

Disponível em: < http://www.mda.gov.br/sitemda/dap/agricultura-familiar>. Acesso em: 01 jul. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. **Agricultura Familiar no Brasil e o Censo Agropecuário**. Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural/MDA, 2006. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/3697318.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2016/2017**. Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural/MDA, 2016. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/cartilha_plano_safra_2016_2017_1.pdf >. Acesso em: 01 jul. 2017.

BUAINAIN, Antônio Márcio. Modelo e principais instrumentos de regulação setorial: uma nota didática. In: RAMOS, Pedro et al. **Dimensões do agronegócio brasileiro políticas, instituições e perspectivas.** Brasília: MDA, 2007. pág. 53 – 89.
COELHO, Carlos Nayro. 70 Anos de Política Agrícola no Brasil (1931-2001). **Revista Brasileira Política Agrícola**, Brasília, Edição Especial, Jul./Ago./Set. 2001. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/b1f38663a0cc4a292f3aa5d55d1945f5..pdf>. Acesso em: 01 jul. 2017.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Contas Nacionais Trimestrais Indicadores de Volume e Valores Correntes**, 2015. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Contas_Nacionais/Contas_Nacionais_Trimestrais/Fasciculo_Indicadores_IBGE/2015/pib-vol-val_201501caderno.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2017.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Agropecuário 2006,** 2006. Disponível em: < https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2017.

GARCIA, Junior Ruiz; VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro. Política Agrícola Brasileira: Produtividade, Inclusão e Sustentabilidade. **Revista Brasileira de Política Agrícola**, Brasília, v. 23, p. 91- 104, Jan./Fev./Mar. 2014. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/888/813>. Acesso em: 01 jul. 2017.

REDIN, E.; FIALHO, M.A.V. **Política Agrícola Brasileira: uma análise histórica da inserção da Agricultura Familiar**. In: CONGRESSO SOBER - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 48., 2009, Campo Grande. Anais eletrônicos. Campo Grande: RERS, 2009. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/15/922.pdf>. Acesso em: 01 julho 2017.

SILVA, Prince Felipe; LAPO, Luis Eduardo Rebolo. **Modelos de financiamento da cadeia de grãos no Brasil**. In: CONFERÊNCIA EM GESTÃO DE RISCO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMMODITIES, 2., 2012, São Paulo. Anais eletrônicos. São Paulo: CGRCC, 2012. Disponível em: <http://www.agrosecurity.com.br/anexos/estudo_bmf.pdf >. Acesso em: 01 julho 2017.